



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às onze horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Oriente, Estado de São Paulo, conforme convite formulado pela Presidência da Câmara Municipal, na página 04 do Jornal Tribuna Regional, Edição nº 280, ano 14, período de 16 a 31 de junho de 2022, realiza-se a audiência pública destinada a apreciação e possíveis alterações sobre o Projeto de Lei nº 16/2022 que Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023, protocolado o recebimento na Câmara Municipal em 28 de abril de 2022, em tramitação.

Não houve recebimento de propostas destinadas a alterações do proposto no Projeto de Lei, assim como, não foram apresentadas sugestões, permanecendo o mesmo na forma em que se encontra.

O Projeto de Lei nº 16/2022 permanece na Câmara Municipal à disposição dos senhores Vereadores para apreciação e votação até o final do exercício das atividades legislativas.

Nada mais a tratar, lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


José Rodolpho Moris
Presidente


Fábio de Andrade Toneloti
1º Secretário

